PORTARIA Nº. 12, DE 15 DE ABRIL DE 2019

HOMOLOGA PROGRESSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, EM 2019.

O Vereador **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que o artigo 25, § 1º, da Lei Complementar nº 10, de 13/10/03 e suas alterações têm previsão do beneficio de progressão aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, em provimento efetivo;

CONSIDERANDO, que foi protocolado requerimento solicitando o beneficio sob o nº 104, em 11/04/2019, e deferido pelo Presidente em 12/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o requerimento anexo conforme solicitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 15 de abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ Nº 26.042.598/0001-75

REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO

Exmo. Senhor.
JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Os **Servidores Públicos**, abaixo assinados, requerem de Vossa Excelência **PROGRESSÃO**, conforme art. 25, § 1º, da Lei Complementar nº 10, de 13/10/03 e suas alterações, vejamos:

Cód.	Cargo Servidor	Progressão Atual	Progressão a partir de abril/2019
2.0.0.3	Secretário Parlamentar ***HELEN CHRISTINA DE F. CASTRO***	XXIIIA (3.898,08)	XXIIIB (3.937,06)
2.0.0.5	Auxiliar de Secretaria ***MAURO DO CARMO FARIA***	XXE (3.292,42)	XXI (3.358,27)
4.0.0.3	Contador ***ALEXSANDER J. MELO COVIZZI***	XXIIIE (4.056,36)	XXIV (4.137,48)
4.0.0.4	Administrador RH ***WIVER JOSÉ COVIZZI***	XXIIIE (4.056,36)	XXIV (4.137,48)
4.0.0.8	Vigia ***JOÃO ALBERTO NUNES DA SILVA***	IXE (1.531,92)	X (1.562,56)
4.0.0.9	Copeira ***GISLAINE DE FREITAS BORGES***	XE (1.642,27)	XI (1.675,12)
4.0.1.0	Motorista ***SERGIMAR JESUS DE MORAIS***	XIA (1.691,87)	XIB (1.708,78)

Limeira do Oeste-MG, 9 de abril de 2019.

Nestes termos,
Pedem e esperam deferimento.

1. _____ 4. _____
2. _____ 5. _____
3. _____ 6. _____
7. _____

DEFERIDO
COMO REQUER
Em, 12 / abril / 19
.....
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000104	Autenticação: 02019/04/11000104
Número / Ano	000104/2019
Data / Horário	11/04/2019 - 12:00:17
Assunto	Requerem Progressão.
Interessado	Servidores públicos desta Câmara Municipal.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Requerimento
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	Helen

IMPACTO FINANCEIRO

Conforme art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, vimos apresentar a estimativa do impacto orçamentária financeira, referente ao requerimento de progressão protocolado sob o nº: 50, em 04/04/2017, conforme quadro abaixo:

Estimativa do Impacto

Quadro I

CARGO/SERVIDOR	ANTERIOR	PROGRESSÃO	EM VALOR	EM QUINQUÊNIO
Secretário Parlamentar HELEN CHR. DE FREITAS CASTRO	XXIIIA (3.898,08)	XXIIIB (3.937,06)	38,98	1,95
Auxiliar de Secretaria MAURO DO CARMO FARIA	XXE (3.292,42)	XXI (3.358,27)	65,85	**6,59**
Contador ALEXSANDER J. MELO COVIZZI	XXIIIE (4.056,36)	XXIV (4.137,48)	81,12	**8,11**
Administrador RH WIVER JOSÉ COVIZZI	XXIIIE (4.056,36)	XXIV (4.137,48)	81,12	**8,11**
Vigia JOÃO ALBERTO NUNES DA SILVA	IXE (1.531,92)	X (1.562,56)	30,64	**1,53**
Copeira GISLAINE DE FREITAS BORGES	XE (1.642,27)	XI (1.675,12)	32,85	**3,29**
Motorista SERGIMAR JESUS DE MORAIS	XIA (1.691,87)	XIB (1.708,78)	16,91	**0,85**
		TOTAL MENSAL.....R$	**347,47**	**30,43**

O impacto financeiro/orçamentário mensal sem encargos patronais é de: R$ 377,90 (trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

O impacto financeiro/orçamentário anual sem encargos patronais é de: R$ 4.534,80 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Este é o meu parecer,

Limeira do Oeste-MG, 9 de abril de 2019.

Wiver José Covizzi
Adm. de RH
CRC/MG 077897/O-1